



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 11.854/2020

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSÉ OLIVEIRO ALVES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **JOSÉ OLIVEIRO ALVES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2810/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA